



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

PORTARIA Nº 156 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.005191/2024-05

Blumenau-SC , 03 de setembro de 2024.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria nº 68/2024, de 26 de março de 2024.

Art. 2º. CONSTITUIR o Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena com ênfase em Linguagens, do Instituto Federal Catarinense, Campus Avançado Abelardo Luz, vinculado a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, com vigência de 2 (dois) anos, composto pelos seguintes membros:

Presidência

Mateus Amoedo Zani, SIAPE ****434 (Presidente)

Carlo Eduardo Sousa Retori, SIAPE ****256 (Vice-Presidente)

Representes dos Docentes

Fander De Oliveira Silva, SIAPE ****299

Samuel Giovanni Dos Santos Ferreira, SIAPE ****213

Renato Dos Santos, SIAPE ****021

Luciana Carlos Geroletti, SIAPE ****465

Manoel Sampaio Schiavi, SIAPE ****049

Professora Externa

Sandra De Paula Santos, CPF 004.***.***-39

Representante dos TAEs

Edmilson José Do Carmo, SIAPE ****557 (Representante Tae)

Representante dos Discentes

Samara Goj Téj Muller De Paula - 2024***070

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 15:38)

ELODIR LOURENCO DE SOUZA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ABLUZ (11.01.15.04)

Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **f299d9030f**